PORTARIA Nº. 13, de 05 de Maio de 2021

EMENTA: DECLARAR A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo de sindicância, processo nº 351/2021, datada em 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que decorrido o prazo recursal sem a propositura de recurso por parte dos interessados.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de declarar concluído os trabalhos referente ao processo de sindicância nº 351/2021.

Art. 2º - a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 05 de Maio de 2021

DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 05 / 05 /20 21
SERVIDOR
Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 05 / 05 /20 21
SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001